

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 062 , de 04 de maio de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo SPIDER-35 de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca METTLER TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante: Mettler Toledo AG.
Endereço: Im Langacher, 8606 – Greifensee – Switzerland
- 1.2 Representante: Micronal S.A.
Endereço: Rua João Rodrigues, 25
CEP: 04707-904 - Santo Amaro, SP.
- 1.3 Descrição: Balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (Plataforma), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador contendo apenas um mostrador.
- 1.4 Marca: METTLER TOLEDO
- 1.5 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima	Valor de Divisão de Verificação (e=d)	Carga Mínima	Dimensões da Plataforma
		kg	kg	kg	mm x mm
Spider – 35	III	35	0,01	0,2	400 x 300

1.6 Dispositivo indicador Eletrônico digital.

1.6.1 Indicações fornecidas:

- 1.6.1.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.
- 1.6.1.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos superiores de cada dígito.
- 1.6.1.3 Subcarga: Indicada através da visualização dos segmentos inferiores de cada dígito.
- 1.6.1.4 Outras indicações: Quando visualizadas significam:
 - a) MASTER – que a balança encontra-se no modo de programação;
 - b) Units - que a balança encontra-se no modo de seleção de unidade de massa (kg, g, t e lb);

- c) A-Zero (ON/OFF) – que a balança encontra-se em condição de ligar ou desligar o dispositivo de retorno a zero automático;
- d) Pllr (ON/OFF) – que a balança encontra-se em condição de habilitar ou desabilitar o desligamento automático;
- e) Vibrat (Ned, HIGH e LOII) – que a balança encontra-se em condição de operação em ambiente normal, crítico ou de pouca vibração, respectivamente;
- f) IFACE I - que a balança encontra-se no modo de configuração para comunicação com outro equipamento (dispositivo impressor e PC);
- g) Ctrl – que a balança encontra-se em condição de operação com uma resolução maior do que a normal;
- h) LiSt – que a balança encontra-se em condição de impressão de todas as programações configuradas; e

i) rESet – que a balança encontra-se em condição de retorno ao modo de programação de fábrica.

1.6.2 Legendas: apresentadas no mostrador do dispositivo indicador, significam quando iluminadas:

- a) **o** - que a indicação da massa é instável;
- b) ***** - que a indicação do resultado da pesagem é fornecido numa resolução superior que a normal;
- c) **kg** - que o resultado da pesagem está sendo expresso em quilograma;
- d) **g** - que o resultado da pesagem está sendo expresso em grama;
- e) **t** - que o resultado da pesagem está sendo expresso em tonelada;
- f) **lb** - sem função;
- g) **net** - que o resultado da pesagem está subtraído do valor de tara

1. 6.3 Dispositivos complementares:

1.6.3.1 Teclas:



- para acionar o dispositivo de retorno a zero semi-automático.



- para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima.



- para acionar o dispositivo impressor, opcional.



- para ligar e desligar a balança.

1.6.3.2 Dispositivo de tara semi-automático, do tipo subtrativo: quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo INMETRO nº52600 002996/99.

3 RESTRIÇÕES:

- 3.1 O modelo SPIDER 35, a que se refere a presente Portaria, terá uso interdito para venda direta ao público.
- 3.2 A entrada em operação da legenda constante da alínea “f”, do subitem 1.6.2, está condicionada à prévia autorização do INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere à presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) marca ou nome do representante;
- d) endereço do representante;
- e) designação do modelo;
- f) nº de série e ano de fabricação;
- g) classe de exatidão;
- h) carga máxima, na forma: Max ...;
- i) carga mínima, na forma: Min ...;
- j) valor de divisão de verificação, na forma: $e=d$...; e
- k) interditado para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "h", "i", "j" e "k", do subitem 4.1, devem constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem, sendo que a alínea "k" deverá ser aplicada em conformidade com o estabelecido no subitem 3.1 da presente Portaria.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Perspectiva da balança modelo Spider 35;

6.2 Vistas frontal e posterior da balança modelo Spider 35;

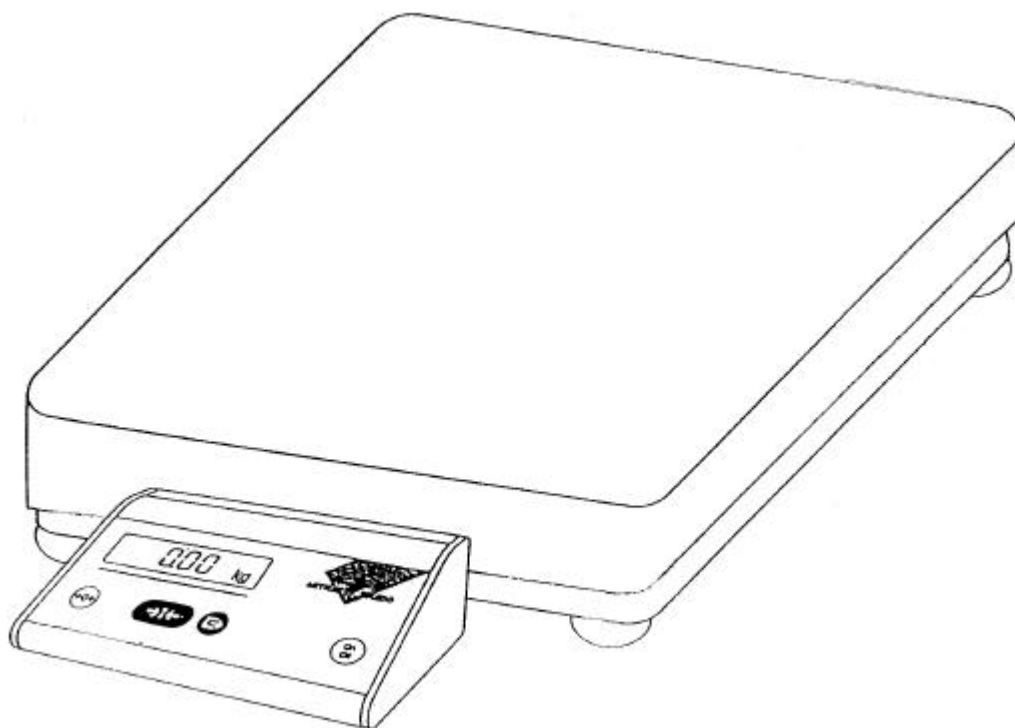
6.3 Vista do plano de selagem da balança modelo Spider 35; e

6.4 Vista frontal do dispositivo indicador com etiqueta de identificação para o peso líquido do modelo Spider 35.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 062 DE 04 DE maio DE 2000

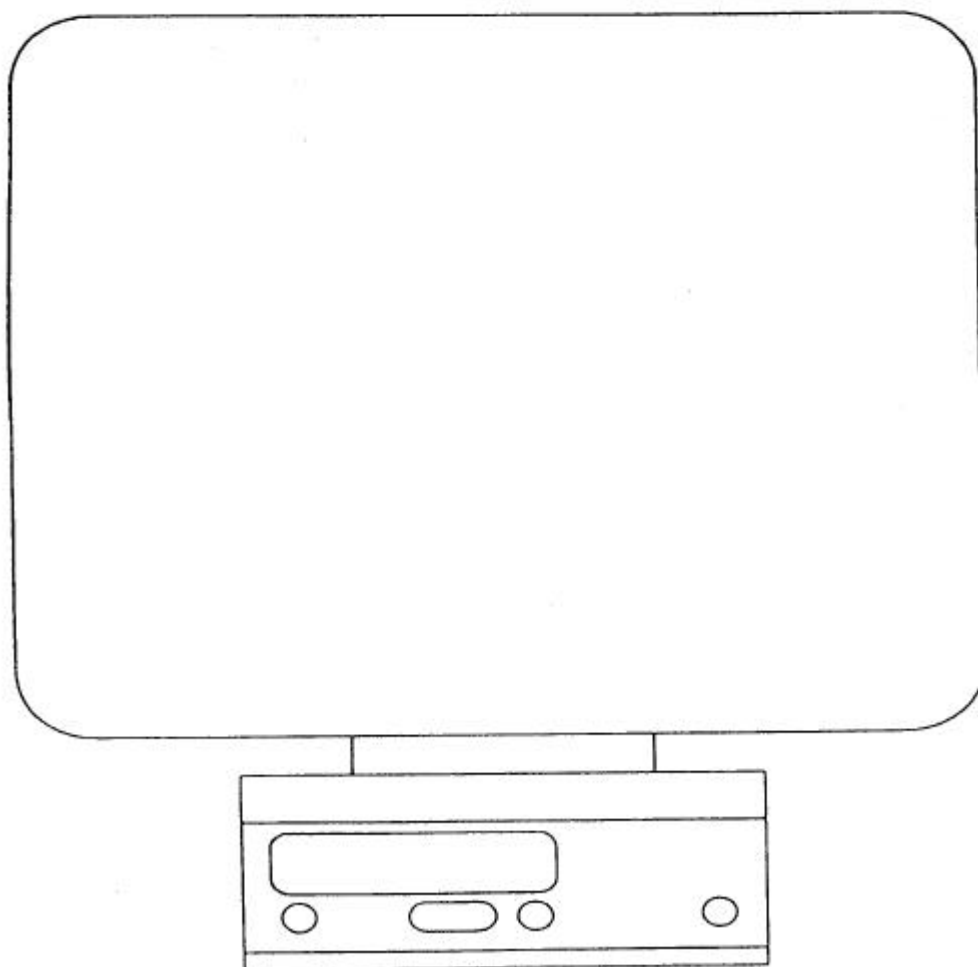
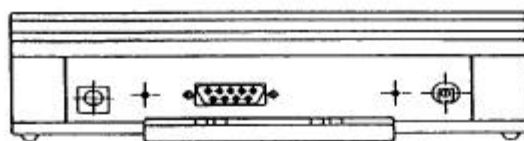
FABRICANTE: METTLER TOLEDO AG

COTAS EM:

PERSPECTIVA DA BALANÇA MODELO SPIDER 35

ESCALA:
S/E

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 062 DE 04 DE maio DE 2000

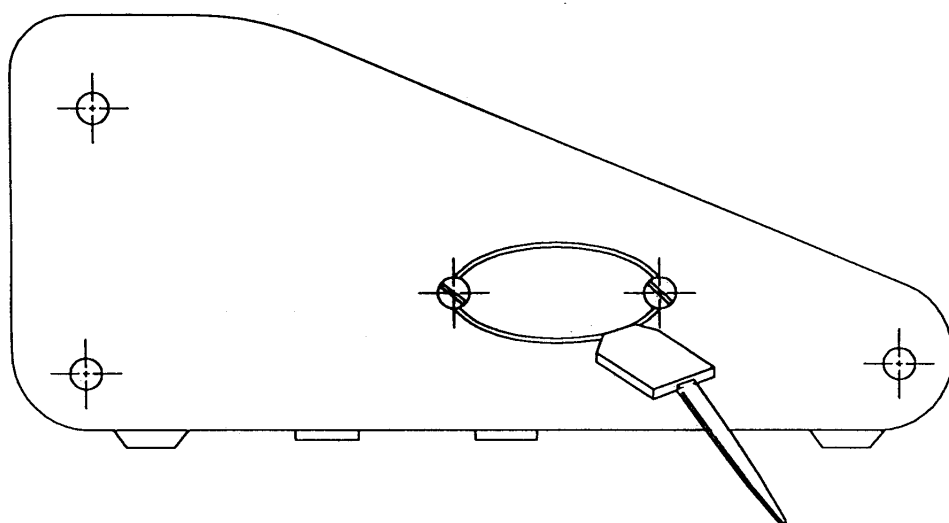
FABRICANTE: METTLER TOLEDO AG

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E POSTERIOR DA BALANÇA MODELO
SPIDER 35

ESCALA:
S/E

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 062 DE 04 DE maio DE 2000

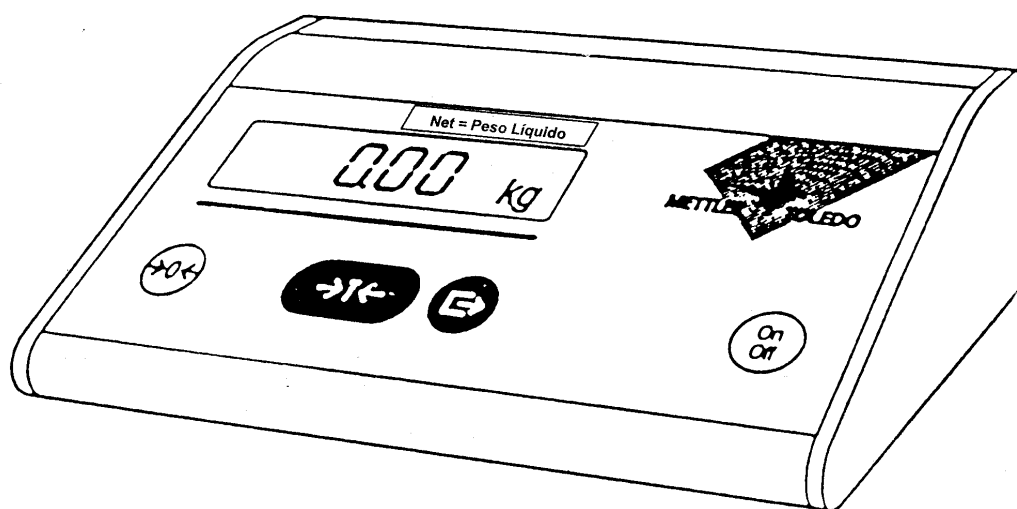
FABRICANTE: METTLER TOLEDO AG

COTAS EM:

VISTA DO PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA MODELO SPIDER 35

ESCALA:
S/E

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 062 DE 04 DE maio DE 2000

FABRICANTE: METTLER TOLEDO AG

COTAS EM:

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESO LÍQUIDO DO MODELO
SPIDER 35

ESCALA:
S/E

ANEXO: 04